

## **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.550, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE “ASSEGURA MATRÍCULA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ALUNO PORTADOR DE “DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA”, NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA”**

**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 4.550, de 14 de fevereiro de 2005, que “assegura matrícula, na rede municipal de ensino, para o aluno portador de “Deficiência Locomotora”, na Escola mais próxima de sua residência”;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 4.550, de 14 de fevereiro de 2005 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de outubro de 2014.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador-SD